



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE**  
Rua Pe Teófilo Reyn, nº 441 – São Dimas – Conselheiro Lafaiete/MG – CEP: 36.400-000 - (31) 3769-2591

## **ANEXO II A**

### **DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso \_\_\_\_\_, na modalidade \_\_\_\_\_ *campus Conselheiro Lafaiete*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL Nº 77/2019**, declaro, para os devidos fins, não ter cursado, de acordo com a minha modalidade de curso pretendida, em momento algum, parte ou todo o **ensino fundamental ( 1º ao 9º ano) ou médio (1º ao 3º ano), conforme o caso** em escolas particulares.

Estou ciente de que, caso seja comprovado, em qualquer momento, que a presente declaração é falsa, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga.**

Consideram-se escolas públicas de ensino (brasileiras) aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais, conforme definido *no inciso I, do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.*

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou responsável legal

\_\_\_\_\_  
Local e data